



SOMOS FÍSICA

Estatuto de utilidade pública atribuído em 21 de janeiro de 1928, confirmado em Diário da República, 2.ª série n.º 1 de 02/01/2018

SEGUROS DESPORTIVOS PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

2 0 /

APÓLICE	ESCALÃO/MODALIDADE	MIP(1)	DT(2)	DF(3)	FRANQUIA
TRANQUILIDADE 0008260856	Atletas federados e não federados / Fitness	27.500,00€	4 500,00€	2 700,00€	75€ / Sinistro
MAPFRE 2602091400133	Atletas natação não federados	27.500,00€	4 500,00€	2 500,00€	25€ / Sinistro

APÓLICE	ESCALÃO/MODALIDADE	MORTE	IP(4)	DT(2)	RCA(5)	FRANQUIA
MAPFRE 2301591400030	Espaço Educação Física	1 000,00€	10 000,00€	1 000,00€	1 000,00€	50€ / Sinistro

(1). MIP: Morte ou invalidez permanente / (2) DT: Despesas de tratamento / (3) DF: Despesas de Funeral / (4) IP: Invalidez permanente / (5) RCA: Responsabilidade Civil Alunos

PESSOAS SEGURAS:

Todos os praticantes da modalidade correspondente, que estejam devidamente inscritos na modalidade, tenham efetuado o pagamento do respetivo seguro no ato da inscrição e tenham as mensalidades devidamente regularizadas. Ficam seguros todos os praticantes das modalidades desportivas da Associação, desde que, no momento do acidente, estejam em representação da Física.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO:

OCORRÊNCIAS NÃO URGENTES:

As ocorrências que não necessitem de cuidados hospitalares imediatos devem, obrigatoriamente e em primeiro lugar, passar pelo rastreio próprio dos serviços clínicos da Física, que após avaliação por parte do fisioterapeuta, encaminharão o atleta.

OCORRÊNCIAS URGENTES:

As ocorrências mais urgentes que necessitem de cuidados hospitalares imediatos, devem ser direcionadas para o hospital público mais próximo da área de residência ou do local da ocorrência.

EM QUALQUER UMA DAS SITUAÇÕES:

O atleta/encarregado de educação deve participar ao responsável técnico do atleta (treinador/professor) todas as ocorrências ou perspetivas de ocorrência, por escrito, com a maior brevidade possível no máximo 48h após a ocorrência. A Física deverá entregar uma cópia da participação ao atleta, para que o mesmo possa tratar da tramitação do sinistro com os serviços da Paixão Seguros.

A escolha do hospital ou médico é completamente livre por parte do atleta ou encarregado de educação na condição de toda a documentação inerente, ser passada em nome do atleta. Em caso de dúvida, contactar os serviços da Paixão Seguros.



Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras
Praceta Calouste Gulbenkian, n.º 6 | 2560-291 Torres Vedras
Tel.: 261 335 740/1
Email: socios@fisicatvedras.pt
NIF: 501 134 786
IBAN: PT50 0007 0201 0002 6310 0085 8

fisicatvedras.pt





SOMOS FÍSICA

Estatuto de utilidade pública atribuído em 21 de janeiro de 1928, confirmado em Diário da República, 2.ª série n.º 1 de 02/01/2018

RESPONSABILIDADES:

Os danos físicos resultantes da prática desportiva ficam cobertos nos termos das condições e nos limites dos capitais e coberturas constantes da respetiva apólice.

ENVIO DE DESPESAS DE TRATAMENTO:

Tratando-se de um seguro de reembolso, os atletas/encarregados de educação deverão enviar as suas despesas para reembolso para a empresa Paixão Seguros, indicando o nome completo e número de sócio, e assim aguardar o reembolso por parte da companhia de seguros.

O valor da franquia é suportado pelos próprios atletas. Este valor é deduzido no montante reembolsado pela seguradora.

CONTACTOS:

A.E.F.D. de Torres Vedras

Telefone: 261 335 740 / 261 335 741

Fax: 261 335 219

E-mail: geral@fisicatvedras.pt

Paixão Seguros

Telefone: 261 338 501

Fax: 261 313 951

E-mail: info@paixaoseguros.com



Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras
Praceta Calouste Gulbenkian, n.º 6 | 2560-291 Torres Vedras
Tel.: 261 335 740/1
Email: socios@fisicatvedras.pt
NIF: 501 134 786
IBAN: PT50 0007 0201 0002 6310 0085 8

fisicatvedras.pt

